

contrapartida, o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, ocupado pelo servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES, matrícula 00007875, o qual já se encontra removido para este Regional desde 06/02/2010, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/1990 c.c a Resolução CNJ nº 146/2012 e com a Resolução TSE n.º 23.430/2014.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

Presidente do TRE-RJ

Editais

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51

OPÇÃO DE LOTAÇÃO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UNB, para comparecerem à sede deste Tribunal, situada na Av. Presidente Wilson, nº 198 – 2º andar – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – Centro – Rio de Janeiro, com a finalidade de se proceder à escolha, mediante assinatura em termo de opção, de caráter irrevogável, dos locais em que serão lotados.

Será assegurado à Administração, de acordo com suas necessidades, proceder à lotação dos candidatos que não comparecerem.

A audiência pública para a escolha será realizada no dia 19 de dezembro de 2016, às 14:00 horas para os candidatos aprovados nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário relacionados no Anexo I deste Edital.

Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público específica para tal fim.

O candidato que se fizer representar assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

O candidato ou o seu representante legal que comparecer ao local da audiência, após ter sido chamado o seu nome para a efetivação da escolha de sua lotação, terá o seu direito assegurado ao final da chamada.

A escolha da lotação para os cargos de Analista Judiciário dar-se-á de forma alternada entre as Áreas de Atividade, iniciando-se com os habilitados para a Área Judiciária, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Resolução TRE nº 629/05.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

Presidente

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	
ORDEM DE ESCOLHA	NOME
1	Danielle Coutinho Oliveira
2	Rodrigo de Oliveira Vargas
3	Henrique Correa Olivetti
4	Fabiana Cristina de Souza Ramos
5	Marcela da Silveira Maltez de Carvalho
6	Camila Gonçalves Moreira
7	Suelen Santos Martins Vieira

ANALISTA JUDICIÁRIO	
ORDEM DE ESCOLHA	NOME
1	Victor Arcoverde Barreto
2	Rita de Cassia de Souza Brito
3	Taciana Murad Rodrigues da Silva
4	Viviane Santiago de Araújo Lima
5	Igor Maciel Gomes da Silva
6	Tatiana Martins Grossi
7	Adriana da Silva Ramos
8	Livia Ribeiro da Fonseca Austin
9	Fabiane Barreiros Cunha
10	Aline Silva Velloso
11	Nathalia Dinov Vazquez
12	Flavia de Matos Inacio
13	Debora da Rosa Coimbra
14	Christiane do Amaral Costa
15	Rodrigo Jose Alves Gonçalves

ANEXO II

Cargo	Nº vagas	Zona Eleitoral	Município
Técnico Judiciário	07	74ª ZE	Engenheiro Paulo de Frontin
		116ª ZE	Angra dos Reis
		130ª ZE	São Francisco de Itabapoana
		138ª ZE	Queimados
		148ª ZE	Magé
		155ª ZE	Belford Roxo
		254ª ZE	Macaé

Cargo	Nº vagas	Zona Eleitoral	Município
Analista Judiciário	19	35ª ZE	São Fidelis
		37ª ZE	São João da Barra
		48ª ZE	Miguel Pereira/Paty do Alferes
		52ª ZE	Cordeiro/Macuco
		70ª ZE	Paracambi
		89ª ZE	São João de Meriti
		93ª ZE (2)	Barra do Piraí
		101ª ZE	Cantagalo
		105ª ZE	Itaguaí
		110ª ZE	Magé
		130ª ZE	São Francisco de Itabapoana
		138ª ZE (2)	Queimados
		139ª ZE	Japeri
		147ª ZE	Angra dos Reis
		148ª ZE	Magé
		150ª ZE	Mesquita
		255ª ZE	Quissamã/Carapebus

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ESCOLA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Assessoria Administrativa

Extratos

Termo de Cooperação Técnica

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROTOCOLO Nº 364.831/2016 OBJETO: Impressão e distribuição de 700 (setecentas) cartilhas sobre o registro de candidaturas e fiscalização de propaganda eleitoral. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE/RJ e Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. ASSINAM: Desembargador Antonio Jayme Boente – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e Deputado Jorge Picciani – Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Instrução Normativa